

P O R T A R I A

Nº 1257/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1050/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º constante da Portaria nº 1050/2023, datada de 02 de março de 2023 que dispõe sobre admissão, **Onde se lê:** “Admitir a servidora **PATRICIA DA SILVA LIMA**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, referência 08, com lotação na Secretaria da Fazenda **Leia -se** Admitir a servidora **PATRICIA DA SILVA LIMA**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, referência 08, com lotação na Secretaria de Saúde “.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

São Sebastião 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito